

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 050/2022

Data: 22/02/2022

Assunto: Orientações para a Composição do Conselho de Escola

Prezados(as) Diretores(as),

Com o intuito de orientar os Diretores das unidades escolares quanto ao processo de composição dos Conselhos de Escola do ano de 2022, retransmitimos orientações da COPED, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente.

Lembramos que a Composição do Conselho de Escola 2022 deverá ser inserida no sistema SGCE a partir de 04/03/2022, quando se inicia a nova vigência do referido colegiado (04/03/2022 a 03/03/2023).

Na oportunidade, encaminhamos também os seguintes anexos para subsidiar suas ações junto ao Conselho:

- Anexo I: Calendário e orientações sobre o Processo de Composição do Conselho de Escola 2022
- Anexo II: Normativos sobre o Conselho de Escola
- Anexo III: As funções do Conselho de Escola

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco ou enviar e-mail para a equipe da COPED no endereço [colegiados@educacao.sp.gov.br](mailto:colegiados@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Oriovaldo Rodrigues  
Tânia Paula Bento Rodolfo  
Supervisores de Ensino – Equipe Colegiados

De acordo,

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino